



PORTARIA CGJ Nº 42, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

Designa magistrado para responder
pelo 2º Juizado Especial Cível da
Capital.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-
Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2022/19547;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16-13/2022, datado de
10/01/2023, oriundo da Magistrada Amine Mafra Chukr Conrado, mediante o qual indica
o Magistrado Allysson Jorge Lira de Amorim, para substituí-la no 2º JEC da Capital, nos
dias 19 e 20/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE
AMORIM**, titular da Comarca de Pão do Açúcar, para responder, excepcional e
cumulativamente, pelo 2º Juizado Especial Cível da Capital, em razão da compensação de
plantão da Juíza designada Amine Mafra Chukr Conrado, **nos dias 19 e 20/01/2023**, sem
prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fábio José Bittencourt Araújo
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 11 / 01 / 2023


Folha(s): 06